



DECRETO Nº 013/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.910 de 14 de dezembro de 2012.

DECRETA:

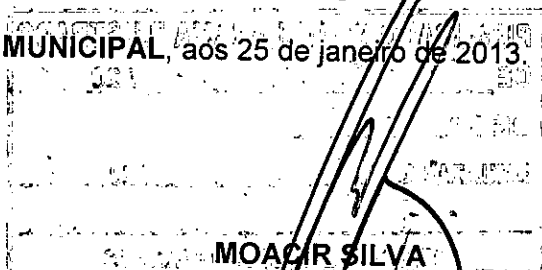
Art. 1º. Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 57.606,49 (cinquenta e sete mil, seiscentos e seis reais e quarenta e nove centavos), destinados à inclusão fonte de recurso não utilizada no exercício anterior, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

70	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
70.01	- COORDENAÇÃO GERAL – S.M.S	
10.301.0022:3.054.000	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Básica	
	- FONTE DE RECURSOS 329	
8689/ 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	57.606,49
T O T A L.....		57.606,49

Art. 2º. Como recursos para abertura do crédito autorizado pelo Art. 1º, será utilizado o Superávit Financeiro (saldo das disponibilidades financeiras líquidas) da fonte de recurso sem comprometimento, apuradas em 31 de dezembro de 2012, na fonte 329 - SAMU

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de janeiro de 2013.



MOACIR SILVA
 Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



de 09 de 09, ANARAR OI OUISE...
de 14 de 09, OI8.8 Pn local 018.8

de 09 de 09, ANARAR OI OUISE...
de 14 de 09, OI8.8 Pn local 018.8

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 1º de Fevereiro 120 13
DE Nº 9692
UMUARAMA, 1º 102 13
Alcides G. Arany
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

SECRETARIA
de 09 de 09, ANARAR OI OUISE...